



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1711051/2019 (Proc. CEE 011/2010)		
INTERESSADOS	UNESP / Instituto de Ciência e Tecnologia do <i>Campus</i> de Sorocaba		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental		
RELATORA	Cons ^a Eliana Martorano Amaral		
PARECER CEE	Nº 07/2020	CES "D"	Aprovado em 18/12/2019 Comunicado ao Pleno em 22/01/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da UNESP encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 149/2019, protocolado em 17 de junho de 2019, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, oferecido pelo Instituto de Ciência e Tecnologia do *Campus* de Sorocaba, nos termos da Del. CEE Nº 142/2016, vigente à época – fls.130.

O Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini é o Reitor da UNESP, com mandato de janeiro de 2017 a janeiro de 2021.

O Curso teve sua última Renovação do Reconhecimento por meio do Parecer CEE Nº 113/2015 e Portaria CEE/GP Nº 85/2015, publicada no DOE de 11/3/2015, pelo prazo de cinco anos. Ressaltamos que o pedido foi protocolado no prazo de 09 meses antes do vencimento, conforme estabelece a Deliberação acima citada.

O processo foi encaminhado à Assessoria Técnica para despacho inicial em 26/6/2019, e encaminhado à CES em 27/6/2019. Os Especialistas, Profs. Murilo Andrade Valle e Giovano Candiani, foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls. 137. A visita *in loco* foi agendada para o dia 04/9/2019. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 23/9/2019 e, em 04/10/2019, o processo foi encaminhado à AT, para informar.

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Redenciamento da Instituição: Parecer CEE Nº 288/2014 e Portaria CEE/GP Nº 371/2014, publicada no DOE de 09/10/2014, pelo prazo de dez anos.

Renovação do Reconhecimento do Curso: Parecer CEE Nº 113/2015 e Portaria CEE/GP Nº 85/2015, publicada no DOE de 11/3/2015, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Prof.^a Renata Fracácio Francisco, Doutora em Ecologia e Recursos Naturais pela Universidade Federal de São Carlos, ocupa o cargo de Coordenadora do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento	Manhã: das 7h50min às 12h horas, de segunda a sábado Tarde: das 13h30min às 17h40min, de segunda a sexta Noite: das 17h50min às 23h10min, de segunda a sexta
Duração da hora/aula	60 minutos
Carga horária total do Curso	3750 horas
Número de vagas oferecidas	Integral: 40 vagas, por ano
Tempo para integralização	Mínimo de 10 e máximo de 18 semestres.
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo – Vestibular

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	14 salas	01 sala com 52 lugares 01 sala com 25 lugares 01 sala com 12 lugares	

		02 salas com 75 lugares 01 sala com 45 lugares 03 salas com 68 lugares 01 sala com 102 lugares 01 sala com 21 lugares 01 sala com 15 lugares 01 sala com 35 lugares 01 sala com 60 lugares	
Laboratórios	07 laboratórios	01 laboratório com 60 lugares 01 laboratório com 30 lugares 05 laboratórios com 20lugares*	*laboratórios compartilhados com outro curso da Instituição
Apoio	07 salas de estudo	04 com 4 lugares 03 com 8 lugares	Compartilhado pelos cursos da instituição
Outras	01 restaurante 01 auditório 01 auditório multimídia 01 sala de reuniões 01 sala de reuniões com equipamento de vídeo conferência	Restaurante 80 lugares Auditório 102 lugares Auditório multimídia 22 lugares Sala de reuniões 10 lugares Sala de reuniões com Vídeo conferência 10 Lugares	

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	Sim
Total de livros para o Curso	Títulos: 2881 Volumes: 5507
Periódicos	27 títulos; 225 volumes
Teses	44

<https://www.sorocaba.unesp.br/#!/biblioteca/>

Corpo Docente

Docentes	Titulação Acadêmica	Disciplinas
1. Admilson Irio Ribeiro	Possui doutorado, Mestrado e Graduação em Engenharia Agrícola.	Mecânica dos Solos Estudos de Impacto Ambientais Recuperação de Áreas Degradadas
2. Alexandre Marco da Silva	Possui Doutorado em Ciências da Engenharia Ambiental, Mestrado em Ciências da Engenharia Ambiental e Graduação em Ecologia.	Manejo de Recursos Naturais Fundamentos de Biologia
3. André Henrique Rosa	Possui doutorado, Mestrado e Graduação em Química.	Docente Afastado para assessoria do Vice-Reitor
4. Antonio Cesar Germano Martins	Possui Doutorado em Engenharia Elétrica na área de Sistemas Eletrônicos, Mestrado em Física na área de instrumentação nuclear e graduação em Bacharelado em Física.	Recursos Energéticos e Meio Ambiente Eletricidade e Magnetismo Laboratório de Eletricidade e Magnetismo
5. Gerson Araújo de Medeiros	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Engenharia Agrícola.	Hidráulica Gestão Industrial e Agroindustrial Gestão Ambiental
6. Jose Arnaldo Frutuoso Roveda	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Matemática.	Cálculo Diferencial e Integral II Cálculo Diferencial e Integral III Cálculo Diferencial e Integral IV
7. Leandro Cardoso de Moraes	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Engenharia Química.	Processos de Operações Unitárias Projetos I Tratamento de Água e Efluentes Líquidos
8. Leonardo Fernandes Fraceto	Possui Doutorado em Biologia Funcional e Molecular, Mestrado em Biologia Funcional e Molecular, Graduação em Bacharelado em Química e Graduação em Licenciatura Em Química.	Química Orgânica Química Geral
9. Luiza Amalia Pinto Cantão	Possui Doutorado em Engenharia Elétrica, Mestrado em Matemática e Graduação em Licenciatura em Matemática.	Processamento Computacional Numérico Laboratório de Processamento Computacional e Numérico

		Cálculo Diferencial e Integral I Estatística e Probabilidade
10. Manuel Enrique Gamero Guandique	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Agronomia.	Hidrologia Aplicada Hidrologia Manejo de Bacias Hidrográficas Climatologia
11. Maria Lucia Pereira Antunes Silva	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Física.	Física I Física II Laboratório de Física II
12. Paulo Sergio Tonello	Possui Doutorado em Química, Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos e Graduação com Licenciatura em Física.	Fenômenos de Transportes Laboratório de Fenômenos de Transportes
13. Renata Fracacio Francisco	Possui Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, Mestrado em Ciências da Engenharia Ambiental e Graduação em Ciências Biológicas.	Microbiologia Aplicada Ecotoxicologia Controle Sanitário e Ambiental
14. Roberto Wagner Lourenço	Possui Doutorado em Geociências e Meio Ambiente, Mestrado em Geociências e Meio Ambiente e Graduação em Geografia.	Projetos II Sistemas de Informações Geográficas e Aplicações Ambientais Tópicos de Engenharia Ambiental: Energias Renováveis e Sustentabilidade Projetos I
15. Sandra Regina Monteiro Masalskiene Roveda	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Matemática.	Álgebra Linear Modelagem Matemática Ambiental
16. Sandro Donnini Mancini	Possui Doutorado, Mestrado e Graduação em Engenharia de Materiais.	Materiais e Reciclagem Resíduos Sólidos Introdução à Engenharia Ambiental Jornalismo e Divulgação Científica
17. Valquiria de Campos	Possui Doutorado em Geociências, Mestrado em Geociências e Aperfeiçoamento em Química Ambiental.	Hidrogeologia Geologia Geral Geologia Ambiental
18. Viviane Moschini Carlos	Possui Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais, Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais e Graduação em Ciências Biológicas.	Ecologia Geral e Aplicada Ecossistemas Terrestres, Aquáticos e Interfaces

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Quantidade	Porcentagem
Doutores	18	100%
Total	18	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que estabelece:

Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:

I – forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;

Art. 2º Nos processos de credenciamento e credenciamento institucionais, os percentuais mínimos de docentes previstos no inciso I do artigo 1º são:

I - para as universidades: dois terços (2/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um terço (1/3) do total de docentes da Instituição com o título de doutor;

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Laboratório de Química	01
Laboratório de Biologia	01
Laboratório de Mecânica dos Fluidos	01
Laboratório de Águas e Solos	01
Laboratório de Geoprocessamento/SIG e Aplicações Ambientais/Sensoriamento Remoto	01
Laboratórios de Informática	03
Biblioteca	03

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Integral	Integral	Integral
2014	60	1391	23,1
2015	40	1044	26,1
2016	40	950	23,8
2017	40	891	22,3
2018	40	801	20,0

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados			Egressos	
	Ingressantes	Demais séries	Total	Semestre	Ano
	Integral	Integral	Integral		
2014	60	267	327	1º semestre: 20	40
				2º semestre: 20	
2015	40	264	304	1º semestre: 11	37
				2º semestre: 26	
2016	40	240	280	1º semestre: 17	46
				2º semestre: 29	
2017	40	247	287	1º semestre: 28	48
				2º semestre: 20	
2018	40	241	281	1º semestre: 25	49
				2º semestre: 24	

Matriz Curricular

1º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Cálculo Diferencial Integral I	60	4		
Química Geral	60	4		
Desenho Básico	60	4		
Fundamentos de Biologia	60	4		
Topografia e Cartografia	60	4		
Introdução à Engenharia Ambiental	30	2		
Total 1º Semestre	330	22		

2º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Cálculo Diferencial Integral II	60	4		
Física I	60	4		
Laboratório de Física I	30	2		FIS I
Química Orgânica	60	4	QG, LQG	
Álgebra Linear	60	4		
Microbiologia Aplicada	60	4		
Ecologia Geral e Aplicada	60	4		
Total 2º Semestre	390	26		

3º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Calculo Diferencial e Integral III	60	4	CDI I	
Geologia Geral	60	4		
Estatística e Probabilidade	60	4	CDI I	
Física II	60	4		
Laboratório de Física II	30	2		FIS II
Climatologia	60	4		
Química Analítica Ambiental	60	4	QG, LQG	
Total 3º Semestre	390	26		

4º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Cálculo Diferencial Integral IV	60	4	CDI II	
Hidrologia	60	4		
Resistência dos Materiais	60	4	FIS I	
Materiais e Reciclagem	60	4	QG	
Modelagem Matemática Ambiental	60	4	CDI II e AL	
Mecânica dos Solos	60	4	GG	
Total 4º Semestre	360	24		

5º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Eletricidade e Magnetismo	60	4	CDI IV, FIS I e LFIS I	LEM
Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	30	2		EM
Legislação e Direito Ambiental	60	4		MBH
Poluição Ambiental	60	4	QAA e QO	
Manejo de Bacias Hidrográficas	60	4	EP e HIDRO	
Fenômenos dos Transportes	60	4	FIS II	LFT
Laboratório de Fenômenos dos Transportes	30	2	FIS II	FT
Total 5º Semestre	360	24		

6º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Hidráulica	60	4	FT, LFT e POU	
Estudos de Impactos Ambientais	60	4		
Processamento Computacional e Numérico	60	4	CDI I, CDI II, CDI III, CDI IV, e AL	LPCN
Laboratório de Processamento Computacional e Numérico	30	2	AL	PCN
Processos de Operações Unitárias	60	4	CDI II	
Recursos Energéticos e Meio Ambiente	60	4	EM	
Administração e Finanças	60	4	LDA	
Total 6º Semestre	390	26		

7º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Gestão Ambiental	60	4	AF e EIA	
Geoprocessamento	60	4	CART e TOPO, EP e EM	RAD
Tratamento de Águas e Efluentes Líquidos	60	4		
Recuperação de Áreas Degradadas	60	4	MS	
Projetos I	60	4	Núcleo Básico	
Controle Sanitário e Ambiental	30	2		
Geologia Ambiental	60	4	GG	
Ecossistemas Terrestres, Aquáticos e Interfaces	60	4	EGA	
Total 7º Semestre	390	26		

8º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Projetos II	60	4	PROJ I	
Gestão Industrial e Agroindustrial	60	4	GAMB	
Instrumentação para Sistemas Ambientais	60	4	EM e LEM	
Ecotoxicologia	60	4		
Manejo de Recursos Naturais	60	4		
SIG e Aplicações Ambientais	60	4	GPr	
Resíduos Sólidos	60	4	MR	
Tratamento de Efluentes Gasosos	60	4	PA	
Hidrogeologia	60	4	GG	
Total 8º Semestre	300	20		

9º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Optativa Tipo 2*	60	4		
Optativa Tipo 2*	60	4		
Estágio	270	18		
Total 9º Semestre	390	26		

10º Semestre

Disciplina	Horas	Créditos	Pré requisito	Co requisito
Optativa Tipo 2*	60	4		
Optativa Tipo 2*	60	4		
Optativa Tipo 2*	60	4		
Total 10º Semestre	180	12		

	Horas	Créditos
Trabalho de Conclusão de Curso	120	8
Atividades Complementares	150	10

Demonstrativo da Carga Horária

Componente Curricular	Carga Horária
Disciplinas	3210 horas
Atividades Complementares	150 horas
Trabalho de conclusão de Curso	120 horas
Estagio	270 horas
TOTAL	3750 horas

A estrutura curricular do Curso atende à Resolução CNE/CES nº 11/02, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; à Resolução CNE/CES nº 2/07, que estabeleceu a carga horária mínima para Cursos de Graduação, Bacharelados, na modalidade presencial, prevendo para os Cursos de Engenharia um mínimo de 3.600 horas; e à Resolução CNE/CES nº 3/07, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

A Assessoria Técnica deste Conselho ressalta que, com a homologação do Parecer CNE/CES nº 1/19, em 23/04/19, foram atualizadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para as Engenharias. Este Parecer estabelece um período de transição para a adequação às DCNs, que pode ser gradual, conforme o seu art. 16:

Os cursos de Engenharia em funcionamento têm o prazo de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Resolução para implementação destas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

Parágrafo único. A forma de implementação do novo Projeto Pedagógico do Curso, alinhado a estas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia poderá ser gradual, avançando-se período por período, ou imediatamente, com a devida anuência dos alunos

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos e realizaram visita *in loco*, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 137.

A Comissão inicia descrevendo o Perfil da Instituição e considera que:

A IES possui importante contribuição à formação de profissionais de nível superior na região compreendida pelo município e entorno. O curso de Engenharia Ambiental da UNESP campus Sorocaba é referência regional. O perfil profissional do Engenheiro Ambiental da UNESP/Sorocaba possui adequado vínculo às demandas regionais, sobretudo em virtude dos desafios econômicos dos últimos anos, notadamente pelo fato de significativa parcela de empresas e corporações terem mantido ou aumentado o seu investimento na área da sustentabilidade ambiental. A multinacional japonesa Toyota anunciou investimento de R\$1 bilhão que contará com a produção de um novo veículo na planta. Nessa direção, dados apontam que nos últimos anos apenas 9% das empresas reduziram o orçamento destinado às ações ambientais e hídricas, 43% mantiveram e 29% aumentaram seus números. Uma das explicações para estes dados está relacionada à visão estratégica dessas empresas: diante da crise, em tempos de escassez e queda no mercado, baixar os custos é essencial e a forma mais simples é economizar insumos, matéria-prima, água e energia, evitando desperdícios e otimizando processos.

A adequação e otimização de processos, entretanto, requer profissionais e até mesmo consultoria e assessoria em sustentabilidade ambiental capazes de direcionar as decisões empresariais na redução de custos. A região de Sorocaba possui vigoroso parque industrial e importante região agroindustrial, condição que reforça a importância do curso e, principalmente, que o mesmo possui estratégias e objetivos aderentes à condição regional.

Sobre a Infraestrutura, relatam:

A infraestrutura destinada ao desenvolvimento do curso é efetivamente adequada. Os laboratórios possuem a infraestrutura adequada ao pleno desenvolvimento de habilidades e competências esperadas para um engenheiro ambiental. Recomendamos a adaptação de espaço ou ampliação para o estabelecimento de Laboratório de Cartografia, com conseqüente mapoteca e acervo de cartas e imagens físicas.

Sobre a Biblioteca:

O acervo para o curso está adequado, todavia, não foi observada sistemática de compra e atualização relacionada ao ementário. É fundamental a reposição do quadro relacionado à bibliotecária, notadamente em função da manutenção da qualidade do acervo. Recomendamos que tal deficiência seja sanada com urgência. A biblioteca não possui setor de obras raras e, frente ao importante retrospecto histórico de uso e ocupação do território na região, seria oportuno a criação.

Os Especialistas relatam, sobre o Projeto Pedagógico:

O NDE precisa reunir-se para avaliar a evolução das notas do ENADE e estabelecer um Plano de Ação, com vistas à melhoria do resultado, notadamente no que tange as questões relacionadas ao aproveitamento dos alunos no certame. O resultado do ENADE pode ter influência multifatorial, todavia, a existência de carga horária significativa de disciplinas essenciais que foram ministradas por docentes substitutos pode ser um dos fatores, quer seja pela falta de aderência ao PPC ou pela dificuldade do pleno estabelecimento da saudável relação professor-aluno. Indica-se a instalação e/ou adaptação de laboratório de cartografia, com mapoteca, acervo, mobiliário e equipamentos adequados. Nos laboratórios observa-se efetivo controle dos técnicos responsáveis e, em especial, no laboratório de química, para ofertar as condições ideais de controle de reagentário, resíduos, segurança e, principalmente, acompanhamento e preparo das atividades didático-pedagógicas, indica-se a contratação de auxiliar de laboratório. A unidade possui CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) e, desta forma, indica-se a necessidade de estabelecimento de mapas de risco, bem como estabelecimento de rotas de fuga. A biblioteca, que guarda importante e significativo acervo, está sem bibliotecária e, desta forma, faz-se necessária pronta reposição.

Das reuniões para esclarecimentos realizadas:

As reuniões com os três segmentos da IES indicaram um ótimo ambiente de trabalho. A qualificação e interação docente é um fator diferencial. No entanto, existem aspectos que demandam maior atenção por parte da gestão da UNESP: celeridade na contratação do corpo docente, em regime efetivo; adoção do NDE como estratégia, com o propósito de reavaliar aspectos do curso, ante às questões que proporcionaram o resultado pífio atinente ao ENADE. Entendemos que o NDE pode proporcionar ao curso um diferente momento de reflexão, quer seja para proporcionar estudos, análises, metas e ações para o realinhamento da nota do ENADE, bem como ajustar, por meio de práticas pedagógicas, o curso à luz das novas DCNs. A avaliação do PPC em vigor à luz das novas diretrizes deve compor o plano de ação que indica-se o desenvolvimento, em virtude dos resultados do ENADE.

Ao final, a Comissão tece as seguintes recomendações:

A IES apresenta condições excelentes para o desenvolvimento do curso, como, por exemplo, o ambiente proativo e o desejo de alcançar altos níveis de qualidade na formação profissional de seus alunos. O potencial da IES e, especificamente, do curso, de contribuir para a melhoria dos níveis de desenvolvimento humano no município e entorno também é um fator muito relevante. Porém, existem cinco aspectos que demandam muita atenção e providências: (1) a existência de contratos de corpo docente em regime temporário; (2) a adequação de ambiente e/ou laboratório para comportar mapoteca e instalações básicas para aulas de cartografia básica e demais disciplinas que discutem espaço territorial; (3) modernização do laboratório de geoprocessamento, com aquisição de novas máquinas; (4) a necessidade de contratação de bibliotecário(a) e auxiliar de laboratório, com vistas suprir a defasagem que as ausências suscitam; (5) a instalação de um NDE efetivo e ativo, para exaurir as questões relacionadas com o ENADE e DCNs.

Com base na leitura e análise dos documentos do processo CEE nº 1711051/2019 e após análise detalhada dos seguintes documentos: Projeto Pedagógico do Curso, Relatório Síntese, Deliberações CEE 142/2016, 145/2016, CEE 87/2009, Portaria CEE/GP nº 105/02, de 27/03/2002 e Portaria CEE/GP nº 396/14, de 20/10/14, às informações e dados obtidos na visita in loco, somando-se aos esclarecimentos prestados pelos gestores do Curso e da IES, bem como, nas discussões realizadas em reuniões com representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo, observada ainda a infraestrutura específica para o curso, bem como as condições pedagógicas, consideramos que a instituição possui efetiva relevância e potencial para contribuir para a melhoria dos índices de desenvolvimento da região, porém, a IES necessita atender com prioridade as questões de 1 a 5 apontadas em cota retro.

Dessa forma, esta comissão se manifesta FAVORÁVEL ao pedido de renovação de reconhecimento do curso de Engenharia Ambiental, Modalidade Bacharelado a ser ofertado no período Integral.

Considerações Finais

Trata-se da renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental da UNESP, em Sorocaba. Os Especialistas apontaram alguns aspectos que consideraram relevantes, dentre os quais saliente: 1) a adequação de ambiente e/ou laboratório para comportar mapoteca e instalações básicas para aulas de cartografia básica e demais disciplinas que discutem espaço territorial; (2) modernização do laboratório de geoprocessamento; (3) a necessidade de contratação de bibliotecário(a) e auxiliar de laboratório; (4) readequação do Curso às novas DCNs, publicadas em 2019 e rever resultados do ENADE.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, oferecido pelo Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Sorocaba, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Indica-se a necessidade de observar os aspectos levantados pelos Especialistas.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após publicação da homologação deste Parecer pela Secretaria da Educação.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 22 de janeiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 07/2020 – Publicado no DOE em 23/01/2020
Retificado no DOE em 07/02/2020

Res SEE de 24/01/2020, public. em 29/01/2020
Retificada no DOE em 12/02/2020

Portaria CEE GP nº 47/2020, public. em 30/01/2020
Republicada no DOE em 13/02/2020

- Seção I - Página 41

- Seção I - Página 28

- Seção I - Página 26

- Seção I - Página 27

- Seção I - Página 45

- Seção I - Página 22